0 2707/07

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail: sumarefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

83

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	**0502240-92.2007.8.26.0604**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente:	**Fazenda Publica Municipal de Sumare**
Executado:	**Banco Economico Sa**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Gilson Santos Colussi (24508)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 604.2018/000067-2 que após me dirigir ao loteamento denominado JARDIM JOÃO PAULO II, constatei e reavaliei o seguinte imóvel:

- Prédio residencial, construído no lote 06, da quadra 41, Rua Almirante Tamandaré, nº 346, JARDIM JOÃO PAULO II, reavaliado em R$ 195.000,00. Deixei de cientificar o morador por encontrar o imóvel sempre fechado, após inúmeras diligências.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 14 de fevereiro de 2018.

DOJ – R$ 77,10 – 02 atos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0502240-92.2007.8.26.0604 e o código GS000000002C7DJ.